



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 164**

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co  
missão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exara  
do por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117,  
de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis deno  
minados Lotes nºs 15, 16 e 17, Quadra nº 03, do Parque Indus  
trial nº I, nesta cidade de Umuarama - PR, com área total de ..  
15.000,00 m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados), concluindo a refe  
rida Comissão pelo valor de Cz\$ 1.125.000,00 (hum milhão, cento  
e vinte e cinco mil cruzados), pelos lotes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração